



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Carmo  
Gabinete do Prefeito

Carmo-RJ, 19 de janeiro de 2015

DECRETO N.º 4696

Abre crédito adicional por anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais)** no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Carmo, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 1.694 de 08 dezembro de 2014.

DECRETA:

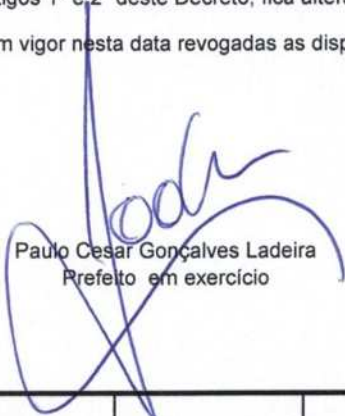
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no Fundo Municipal de Assistência Social de Carmo, no valor de **R\$51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito, são proveniente de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43 § 1º, Item III da Lei Federal 4.320 de 14 de março de 1964 na forma do anexo.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.


Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo- RJ, 19 de janeiro de 2015.

  
Paulo Cesar Gonçalves Ladeira  
Prefeito em exercício

ANEXO

Decreto Número: 4694				
Prog.de Trabalho	Nat.Desp.	Fonte.Rec.	Anulação	Suplementação
119/1100.0824400102.117	33.90.30.00	52	30.000,00	
121/1100.0824400102.117	33.90.30.00	52	20.000,00	
107/1100.0824400102.086	33.90.30.00	00	1.500,00	
108/1100.0824400102.086	33.90.32.00	00		1.500,00
00/1100.0812200102.091	31.90.11.01	52		35.000,00
00/1100.0812200102.091	31.90.16.00	52		15.000,00
TOTAL			51.500,00	51.500,00

  
Paulo Cesar Gonçalves Ladeira  
Prefeito em exercício





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Carmo



Carmo-RJ, 19 de janeiro de 2015

DECRETO N.º 4696

Abre crédito adicional por anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais)** no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Carmo, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo - RJ, 19 de janeiro de 2015.

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira  
Prefeito em exercício

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 1.694 de 08 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no Fundo Municipal de Assistência Social de Carmo, no valor de **R\$51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito, são provenientes de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43 § 1º, Item III da Lei Federal 4.320 de 14 de março de 1964 na forma do anexo.

**ANEXO**

Decreto Número: 4694	Prog. de Trabalho	Nrd.Desp.	Fonte:Rec.	Anulação	Suplementação
	119/1100.0824400102.117	33.90.30.00	52	30.000,00	
	121/1100.0824400102.117	33.90.30.00	52	20.000,00	
	107/1100.0824400102.086	33.90.30.00	00	1.500,00	
	108/1100.0824400102.086	33.90.32.00	00		1.500,00
	00/1100.0812200102.091	31.90.11.01	52		35.000,00
	00/1100.0812200102.091	31.90.16.00	52		15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>51.500,00</b>	<b>51.500,00</b>

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira  
Prefeito em exercício

Data da Publicação: omitido na publicação do dia 07/01/2015

-E- Instrumentos: Contrato de Locação por Prazo Determinado n.º 1010

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e IREMANDADE DE NOSSA SENHORA

Objeto: Aluguel de imóvel

Data da Publicação: omitido na publicação do dia 07/01/2015

Objeto: Aluguel de imóvel

Valor: R\$ 2.643,70 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Valor: R\$ 847,02 (oitocentos e quarenta e sete reais e dois centavos)

Instrumentos: Contrato de Locação por Prazo Determinado n.º 030

Data: 05/01/2015 a 31/12/2015

Data: 05/01/2015 a 31/12/2015

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e IREMANDADE DE NOSSA SENHORA

Objeto: Aluguel de imóvel

Objeto: Aluguel de imóvel

Instrumentos: Contrato de Locação por Prazo Determinado n.º 022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e LUIZ GONZAGA DE SOUZA

Data da Publicação: omitido na publicação do dia 07/01/2015

Data da Publicação: omitido na publicação do dia 07/01/2015

Instrumentos: Contrato de Locação por Prazo Determinado n.º 022

Data da Publicação: omitido na publicação do dia 07/01/2015

Data da Publicação: omitido na publicação do dia 07/01/2015